



## ATA DE REUNIÃO

Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRT-15 com o IBGE

HORÁRIO	LOCAL	DATA
14h30	Virtual pelo Google Meet	18/3/2026

### Presentes:

- Desembargadora Coordenadora, Erodite Ribeiro dos Santos;
- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Servidor Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho;
- Servidora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Vânia Maria de Figueiredo Barbosa;
- Servidor da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Anderson de Oliveira da Fonseca;
- Servidora Assessora-Chefe do Gabinete da Desembargadora Coordenadora, Erodite Ribeiro dos Santos, Daniela Villas Boas Westfahl;
- Pesquisador do IBGE e Professor da Unicamp, Denis Maracci Gimenez;
- Servidor Diretor de Pesquisa do IBGE, Gustavo Junger da Silva;
- Coordenador-Geral da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE), unidade de ensino do IBGE, Jorge Abraão de Castro;
- Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.

### Ausências justificadas:

- Juíza da Vice-Presidência Judicial, Ana Claudia Pires Ferreira de Lima.

<b>Pauta/ Assuntos</b>	Definição de capacitação a ser ministrada pelo IBGE para o TRT-15.
----------------------------	--

## TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Excelentíssima Desembargadora Coordenadora, Erodite Ribeiro dos Santos, deu início à reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação.

Apresentou propostas sobre a possibilidade de colaboração do IBGE nas iniciativas do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRT-15.

Dra. Daniela antecipou que o Termo de Cooperação entre o TRT-15 e o IBGE termina em outubro de 2026, sendo focado em capacitação para o IBGE em mediação de conflitos num primeiro momento, o que foi concluído. Para o segundo passo, o IBGE fornecerá capacitação para equipe do Grupo de Pesquisas Judiciárias, coordenado pela Dra. Erodite.

Um dos objetivos, para o presente Grupo de Pesquisas Judiciárias, é criar uma CIPA da Mulher, a partir do estudo sobre aumento de casos de assédio moral e sexual. Para isso, pensar em quantas ações e quantas empresas têm empregadas registradas pela CLT e quantas ações trabalhistas vinculam assunto como assédio moral e sexual. A intenção da parceria, nesse caso, é identificar se o IBGE pode auxiliar na questão dos números percentuais para Campinas e região (599 municípios abrangidos pela 15ª Região) e também em números totais do país.

Betano explicou que seria necessário dimensionar o número de trabalhadoras celetistas em relação a determinados segmentos, quantificando isso em recortes da 15ª Região e nacionalmente. Em princípio, saber o número de trabalhadoras e trabalhadores por município e por atividade econômica.

Gustavo elucidou que pode haver a capacitação para pesquisa à base de dados, por meio de pesquisas domiciliares, mas que elas trazem informações de 2022 e 2023. Talvez não seja possível alcançar o nível de especificidade das atividades econômicas com os dados do Censo, mas irá verificar com a equipe técnica.

Dra. Erodite completou que o número de mulheres que são celetistas é necessário para confrontar com o número de mulheres que ajuizaram ação pedindo reparos por assédio sexual e/ou moral, para eventualmente justificar uma proposta de alteração na legislação, para tratar

por mulheres as questões que atingem as mulheres.

Jorge acrescentou que os dados do mundo do trabalho formal celetista podem ser consultados pelo Ministério do Trabalho, pelo CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e RAIS. Sugeriu conversar com Paula Montagner, analista de projetos da Fundação Seade.

Gustavo adiantou que pode verificar com o Laboratório de Estatísticas Experimentais do IBGE, o que seria mais um elemento, a partir de pesquisa de fronteira e ação experimental e de inovação. Também indagou como o Tribunal pretende avaliar a subnotificação.

Sugeriu pensar em capacitação de bases domiciliares, enquanto o IBGE avalia base existente em acordo daquele órgão com o Ministério do Trabalho.

Dra. Daniela propôs que seja realizada a capacitação ao Grupo de Pesquisas Judiciárias, assim como aberta ao público interno do Tribunal, para eventuais interessados.

Jorge solicitou que sejam anotadas as variáveis que importam para o Tribunal, para atividade presencial em Campinas, de forma a permitir a formatação do IBGE da capacitação pretendida.

**Resultados:** O grupo do TRT-15 irá redigir um arrazoado com a visão geral e delimitação para os interesses específicos pretendidos na capacitação, em formato de plano de trabalho, a ser encaixado como adendo ao Termo de Cooperação vigente entre os órgãos. Também apresentará sugestão de data. Dra. Daniela conversará com a Coordenadoria de Contratos e Jorge irá indicar alguns outros cursos já existentes.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Excelentíssima Desembargadora Erodite Ribeiro dos Santos agradeceu a presença e encerrou a reunião às 15h12.

Ata preparada por:	<a href="#">Patricia Luchi Pesce, Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês</a>	Em:	18/3/2026
Ata aprovada por:	<a href="#">Desembargadora Coordenadora, Erodite Ribeiro dos Santos</a>	Em:	19/3/2026